



Câmara Municipal de Madre de Deus de Minas

CEP: 37.305-000 – Estado de Minas Gerais

CNPJ: 04.837.539/0001-50

Ata da quinta reunião extraordinária, da primeira Sessão Legislativa, da décima sétima Legislatura. Aos vinte e quatro dias do mês de março do ano dois mil e vinte e um, às quinze horas, sob a presidência da Vereadora Rosália Maria Carvalho Araújo Teixeira, estando presentes nove Vereadores, conforme comprova a Lista de Chamada, instalou-se esta reunião. Havendo número legal de presença, e sob a proteção de Deus, a Senhora Presidente declarou aberta a reunião, momento em que todos fizeram, mentalmente, as suas preces. Dando início aos trabalhos, a Senhora Presidente solicitou ao Secretário que fizesse a leitura da ata da reunião anterior, a qual, colocada à consideração do Plenário, foi aprovada e assinada. O Vereador Walison Nogueira solicitou a palavra para apresentar justificativa de sua ausência na última reunião, a qual, colocada à consideração do Plenário, foi aceita por unanimidade. Continuando, a Senhora Presidente informou que esta reunião, convocada por meio de Edital e com aviso individual aos Vereadores, destina-se à discussão e votação, em primeiro turno, do Parecer das Comissões Permanentes ao Projeto de Lei nº 007/2021, que “Altera a Lei Municipal nº 1.191, de 30 de novembro de 2015 e a Lei Municipal nº 1.083 de 25 de fevereiro de 2013, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Madre de Deus de Minas, e dá outras providências”. O Senhor Prefeito Municipal encaminhou a esta Casa, para apreciação em regime de urgência, com os motivos expostos na Mensagem, o Projeto de Lei nº 015/2021, que “Dispõe sobre o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Fundeb – do Município de Madre de Deus de Minas”. Este Projeto, devido à urgência em sua apreciação, foi despachado, internamente, para as Comissões Permanentes, que, inclusive, já emitiram parecer sobre o mesmo. Em seguida, passou-se à leitura do Ofício nº 107/2021, de autoria do Prefeito Municipal; Requerimentos nºs 004 e 005/2021, de autoria do Vereador Valmir de Oliveira Santos, que, respectivamente, solicita a inclusão do Projeto de Lei nº 007/2021 na Ordem do Dia desta reunião, e solicita a dispensa de interstício regimental para discussão e votação, em segundo turno, ainda nesta reunião, dos Projetos de Lei nºs 007 e 015/2021. Anunciada a Ordem do Dia, a Senhora Presidente colocou à consideração do Plenário, um de cada vez, os Requerimentos nºs 004 e 005/2021, sendo que os mesmos não foram objetos de manifestação por parte dos Vereadores. Colocados em votação, um de cada vez, os Requerimentos foram aprovados por oito votos a zero, em turno único. Continuando, o Parecer ao Projeto de Lei nº 007/2021 foi colocado à consideração do Plenário, não sendo o mesmo objeto de manifestação por parte dos Vereadores. Colocado em discussão, o Parecer foi aprovado por oito votos a zero. Posto em discussão, o Projeto de Lei nº 007/2021 não foi objeto de manifestação por parte dos Vereadores. Posto em votação, o Projeto foi aprovado por oito votos a zero, em primeiro turno, juntamente com a Emenda Modificativa apresentada. Colocado em discussão, o Parecer Conjunto ao Projeto de Lei nº 015/2021 não foi objeto de manifestação por parte do Plenário. Colocado em votação, o Parecer foi aprovado por oito votos a zero. Posto em discussão, não houve Vereador que quisesse se manifestar sobre o Projeto de Lei nº 015/2021. Colocado em votação, o Projeto foi aprovado por oito votos a zero, em primeiro turno. Diante da aprovação do Requerimento nº 005/2021, e posto em discussão, não houve Vereador que quisesse se manifestar sobre o Projeto de Lei nº 007/2021. Colocado em votação, o Projeto foi aprovado por oito votos a zero, juntamente com a Emenda Modificativa apresentada, em segundo e último turno e em sua redação final. Colocado em discussão, não houve Vereador que quisesse se manifestar sobre o Projeto de Lei nº 015/2021. Colocado em votação, o Projeto foi aprovado por oito votos a zero, em segundo e último turno, juntamente com sua redação final. A Senhora Presidente informou que os Projetos aprovados nesta reunião serão encaminhados às providências do Senhor Prefeito Municipal, para fins de sanção. Nada mais havendo a tratar, a Senhora Presidente declarou encerrada esta reunião, lembrando que a próxima reunião ordinária será realizada no dia seis de abril, no horário regimental.

Rosália Maria Carvalho Araújo Teixeira

Walison Nogueira

Valmir de Oliveira Santos



Câmara Municipal de Madre de Deus de Minas

CEP: 37.305-000 – Estado de Minas Gerais

CNPJ: 04.837.539/0001-50

Para constar, lavrou-se a presente ata que, na próxima reunião será lida, submetida à consideração do Plenário; e, se achada conforme, será aprovada pelos Vereadores. Sala de Reuniões “Sebastião Hipólito Pio”, aos vinte e quatro dias do mês de março do ano dois mil e vinte e um.x-x-x-x-x-x-

Rosália Maria C. Araújo Teixeira

Rosália Maria Carvalho Araújo Teixeira

Presidente

Luciflávio Dionísio de Carvalho

Luciflávio Dionísio de Carvalho

Vice-Presidente

Evandro Antônio de Carvalho

Evandro Antônio de Carvalho

Secretário

Alan Agnos da Silva

Alan Agnos da Silva

Vereador

Braitner Batista do Nascimento Pereira

Braitner Batista do Nascimento Pereira

Vereador

Edimilson Fabiano Ribeiro Nepomuceno

Edimilson Fabiano Ribeiro Nepomuceno

Vereador

Othon José Araújo Fajardo

Othon José Araújo Fajardo

Vereador

Valmir de Oliveira Santos

Valmir de Oliveira Santos

Vereador

Walison Nogueira

Walison Nogueira

Vereador